



SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024	1
DECRETO Nº. 117, DE 02 DE JULHO DE 2024.....	1
DECRETO Nº. 118, DE 02 DE JULHO DE 2024.....	1
DECRETO Nº. 119, DE 02 DE JULHO DE 2024.....	2
PORTARIA DE Nº 046, 02 DE JULHO DE 2024.....	2
PORTARIA DE Nº 047, 02 DE JULHO DE 2024.....	2
PORTARIA DE Nº 048, 02 DE JULHO DE 2024.....	2
PORTARIA DE Nº 049, 02 DE JULHO DE 2024.....	3
PORTARIA DE Nº 050, 02 DE JULHO DE 2024.....	3
PORTARIA DE Nº 051, 02 DE JULHO DE 2024.....	3
PORTARIA DE Nº 052, 02 DE JULHO DE 2024.....	3
PORTARIA DE Nº 053, 02 DE JULHO DE 2024.....	4
PORTARIA DE Nº 054, 02 DE JULHO DE 2024.....	4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica nº 013/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras, em atendimento às necessidades do município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 09/07/2024 às 09H00 horas DIPLOMA LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 02 de julho de 2024. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Operador do Sistema de Compras.

Presidente Dutra – MA, em 02 de julho de 2024.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal
Operador do Sistema de Compras

DECRETO

DECRETO Nº. 117, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ROBERTO MAIA DOS SANTOS** no cargo de ASSISTENTE da ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA da SECRETARIA

MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 118, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **FERNANDA COSTA BESERRA BARBOSA** do cargo em comissão de AGENTE ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal do Turismo, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 30/06/2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





DECRETO

DECRETO Nº. 119, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ROSANA DOS SANTOS ARAÚJO** do cargo em comissão de AGENTE ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal do Turismo, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 046, 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **GERSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **164.692**, **MÉDICO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 047, 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **WALLAS ALVES SOUSA**, matrícula **165.713**, **VIGIA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 048, 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **CHARLIAS DA SILVA FORTALEZA FATIMA**, matrícula **61.042**, **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal





PORTARIA

PORTARIA DE Nº 049, 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **WILDFRAN DA SILVA COSTA**, matrícula **164.420**, **Orientador Pedagógico**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 050, 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **CARLOS ANTONIO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula **164.500**, **A. O. S. D.**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 051, 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **164.609**, **Motorista de Ambulância**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 052, 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **WYAMATA KYARELLE GONÇALVES**, matrícula **164.494**, **Professora**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal





PORTARIA

PORTARIA DE Nº 053, 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **ELIETE MORAES DA SILVA SANTOS**, matrícula **60.938**, **Agente de Endemias**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 054, 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **FRANCILEIA LEOCÁDIO DE SOUSA**, matrícula **60.972**, **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208